



SIGMO CANDIDATURAS

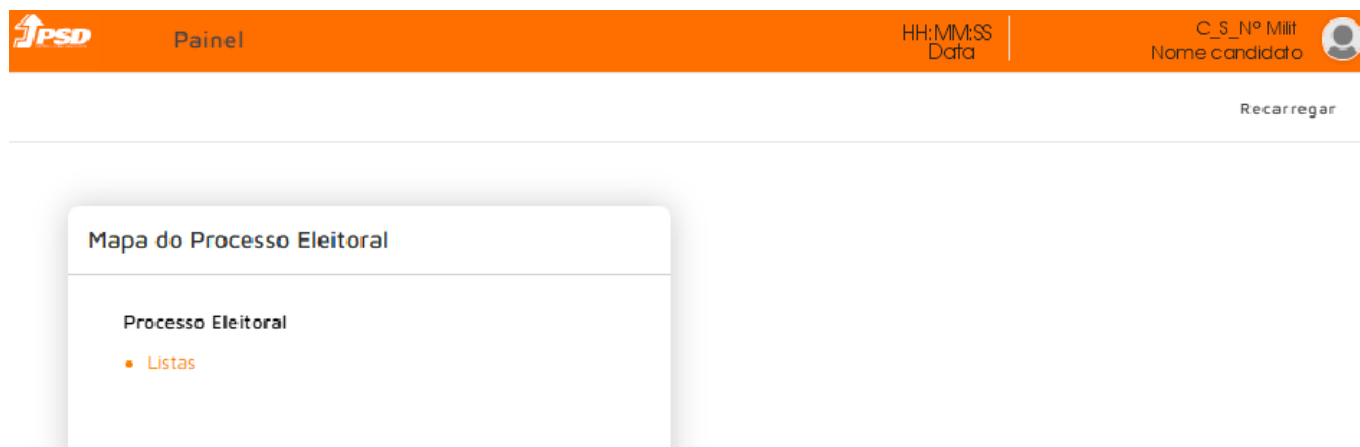
TUTORIAL

15 janeiro 2026

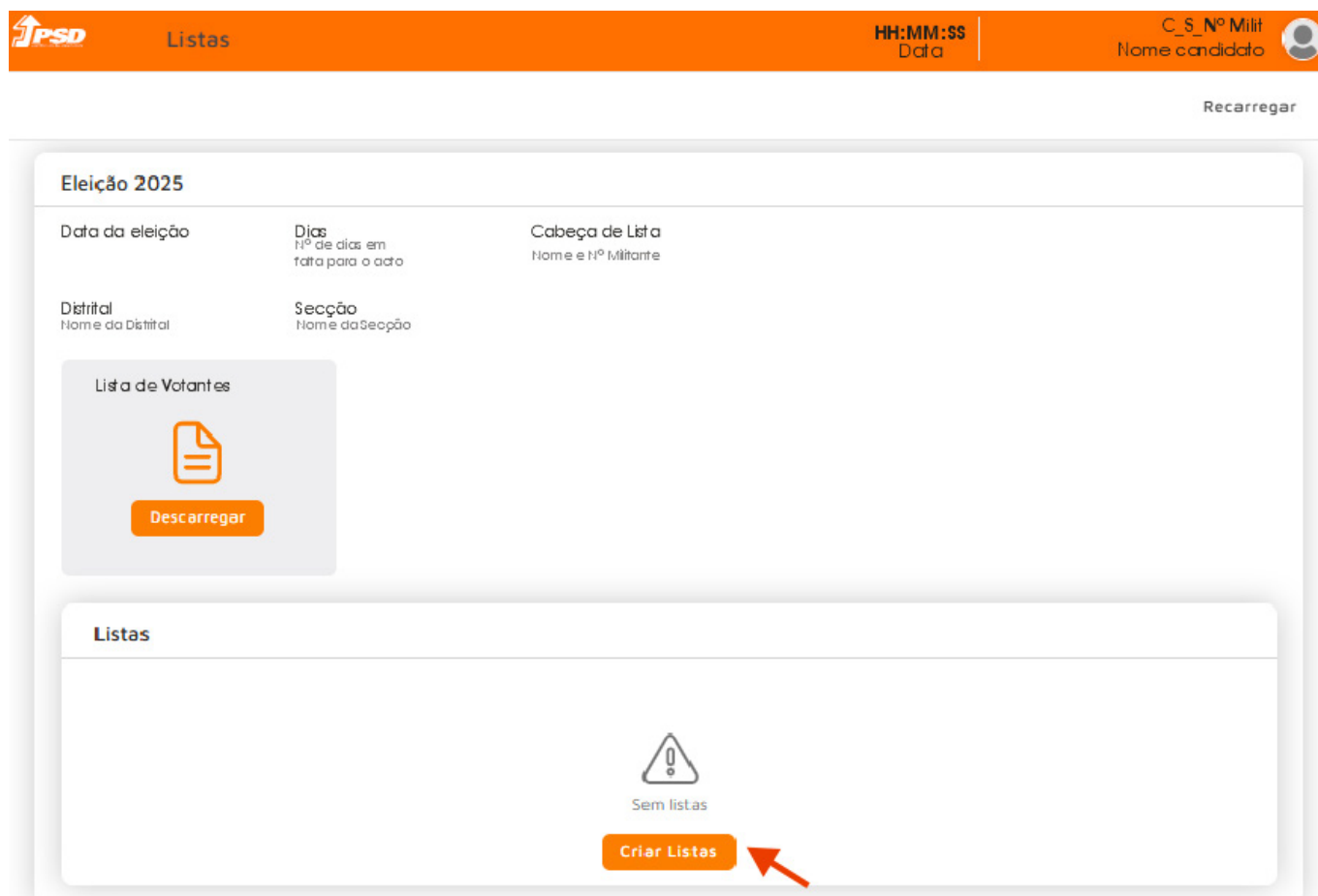
ÍNDICE

1. Candidaturas (Secção ou Núcleo)	3
Criar listas	3
Delegados de lista	4
Membros de lista	5
Impressão Documentos de Lista	6
Paridade	7
Pesquisa por Número de Militante	8
Documentos Individuais	9
Adicionar Subscritor	10
Selecionar subscritores para os vários órgãos	11

Ao entrar com o perfil de candidato irá obter o ecrã abaixo

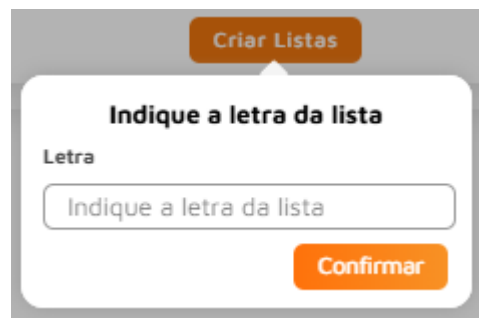


Ao carregar no **MENU** na opção **Processo Eleitoral** irá obter uma nova opção, **Listas** ou no quadro Mapa do Processo Eleitoral na opção **Listas** irá obter o quadro



Para criação das listas carregar em **Criar Listas**

Irá obter um quadro onde se indica qual a Letra que se pretende para a lista que se está a criar. **Essa letra será a mesma para todos os órgãos a que se quer concorrer.** Indicar a letra e carregar em **Confirmar**



Criar Listas

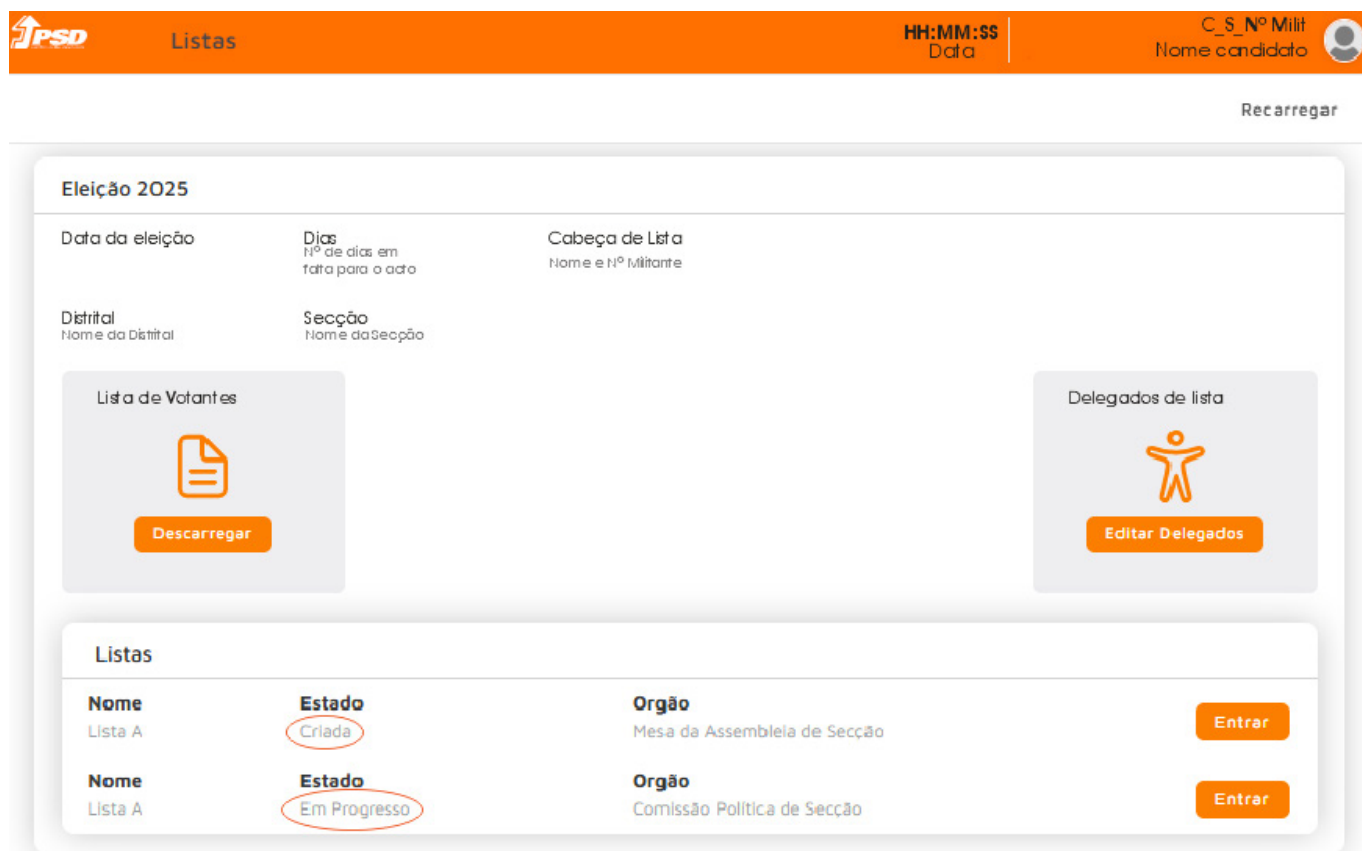
Indique a letra da lista

Letra

Indique a letra da lista

Confirmar

Após confirmar a Letra seleccionada irá aparecer o quadro abaixo



PSD Listas HH:MM:SS Data C_S_Nº Milit Nome candidato

Recarregar

Eleição 2025

Data da eleição	Dias Nº de dias em falta para o acto	Cabeça de Lista Nome e Nº Militante
Distrital Nome da Distrital	Secção Nome da Secção	

Lista de Votantes

Descarregar

Delegados de lista

Editar Delegados

Listas

Nome	Estado	Orgão	
Lista A	Criada	Mesa da Assembleia de Secção	Entrar
Lista A	Em Progresso	Comissão Política de Secção	Entrar

No quadro da eleição aparece uma caixa com **Delegados de lista**. No quadro das listas aparece já a Letra seleccionada para todos os órgãos indicados na convocatória. Quanto ao estado das Listas, uma aparece já **Em Progresso**, aquela para a qual foi apresentada a intenção de candidatura, e a outra com a informação de que está **Criada** mas sem qualquer dado.

Para podermos introduzir os dados dos restantes membros da Comissão Política e os subscritores dessa mesma lista basta carregar no botão **Entrar** da linha da Comissão Política, o mesmo para a Mesa da Assembleia carregando no Botão **Entrar** da linha respetiva e no caso das distritais, ainda para a CDAF.

Ao entrar vamos obter o quadro abaixo.

Para inserir

Comissão Política de Secção - Nome secção

Recarregar

Comissão Política de Secção

Membros

Subscritores

Imprimir

Ponto Situação

Submeter Lista

Guardar

A 1

A 2

D

C

E

F

Data de criação

Lista

Data Hora

Lista A (Em Progresso)

De acordo com os Estatutos do PSD, esta lista terá de cumprir à seguinte regra de paridade:

- Deve ser assegurada a representação mínima de 40% de cada um dos géneros, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima.

Membros (1)

Reordenar

+ Adicionar Candidato

Regra da paridade (mínimo 40% de cada género)

Masculino - 100% (1)

Feminino - 0% (0)

H

G

Presidente (1/1)

	N.º Militante	Nome	Conhecido por	Género	
1	999999	Aaaa Bbbb Ccccc Dddddd	Aaaa Dddddd	M/F	

Termo de Aceitação *

nome_do_ficheiro.pdf

Tamanho máximo: 2 MB

Descarregar Termo De Aceitação

Declaração financeira *

nome_do_ficheiro.pdf

Tamanho máximo: 2 MB

Descarregar Declaração Financeira

Declaração acesso ao SIGMO *

nome_do_ficheiro.pdf

Tamanho máximo: 2 MB

Descarregar Declaração Acesso Ao SIGMO

Vice-Presidente (0/2)

J

Secretário (0/1)

K

Tesoureiro (0/1)

L

Vogal (0/8)

M

Suplente (0/0)

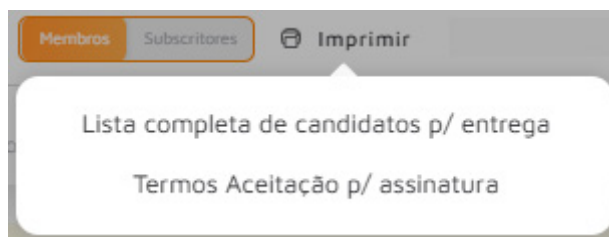
Facultativo. Máximo 50% dos efetivos

N

Os botões **A1** e **A2** permitem aceder à lista dos **Membros** e à lista dos **Subscritores** desse órgão.

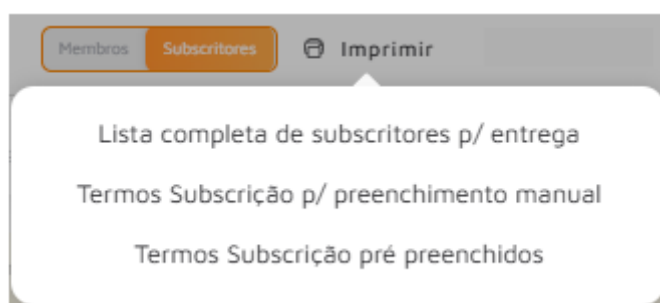
O botão **C** permite saber qual o **Ponto da Situação** dos dados já inseridos. Quer na quantidade (se respeita os valores mínimos e máximos de cada cargo), quer no cumprimento da Regra específica da Paridade quer em saber se os documentos obrigatórios já estão inseridos.

O botão **D** permite imprimir os documentos quer dos Membros quer dos Subscritores. Nos membros os documentos para impressão são:



A lista completa dos candidatos ao respetivo órgão para acompanhar os documentos originais a entregar ao Presidente de Mesa e a lista dos termos de aceitação de cada candidato para recolha das assinaturas.

Nos Subscritores os documentos são:



A lista completa dos subscritores ao respetivo órgão para acompanhar os documentos originais a entregar ao Presidente de Mesa, um documento para preenchimento manual dos termos de subscrição e respetivas assinaturas ou um documento com a lista dos termos de subscrição de cada subscritor para recolha das assinaturas.

O botão **E** só é usado quando após acedermos ao Ponto de Situação obtemos um quadro verde com a indicação

Comissão Política de Secção - Lisboa

Recarregar

A lista satisfaz todos os requisitos!

E como tal já é possível **Submeter Lista**.

O botão **G**, quando estamos nos membros permite **Adicionar Candidato**, e quando estamos nos subscritores permite **Adicionar Subscritor**

No quadro abaixo, ao do Órgão aparece um quadro a amarelo, onde consoante o tipo de órgão seja uma Comissão Política, uma Mesa de Assembleia e das distritais, a CDAF, descreve a regra da paridade a cumprir, se se trata duma Comissão Política e de uma CDAF aparece a regra que dita que nenhum dos géneros pode ter um valor inferior a 40%, se se trata duma Mesa de Assembleia aparece a regra que não permite a existência consecutiva de três elementos do mesmo género.

Comissão Política de Secção - Nome secção

Comissão Política de Secção
Membros
Subscritores
Imprimir
Ponto Situação
Submeter Lista
Guardar

Data de criação Data Hora	Lista Lista A (Em Progresso)
-------------------------------------	--

De acordo com os Estatutos do PSD, esta lista terá de cumprir à seguinte regra de paridade:

- Deve ser assegurada a representação mínima de 40% de cada um dos géneros, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima.

Mesa da Assembleia de Secção - Nome secção

Mesa da Assembleia de Secção
Membros
Subscritores
Imprimir
Submeter Lista
Guardar

Data de criação Data Hora	Lista Lista A (Criada)
-------------------------------------	----------------------------------

De acordo com os Estatutos do PSD, esta lista terá de cumprir à seguinte regra de paridade:

- Não podem ser colocados consecutivamente mais de dois candidatos do mesmo género.

O botão **H** permite a reordenação dos **Membros** ou dos **Subscritores**. A nível dos Subscritores para que se possa cumprir a regra que impede a posição consecutiva de três elementos do mesmo género. A nível de membros permite mudar o cargo em que um candidato foi inserido, a nível de subscritores permite também alterar a sequência.

NOTA: Qualquer Secção com menos de 100 militantes no seu total, está isenta das regras de paridade.

J - Vice-Presidente - Nas Mesas de Assembleia, Distrital, de Secção e do Núcleo existe sempre apenas um candidato a Vice-Presidente. Na Comissão Permanente Distrital e na Comissão Política de Secção podem existir um ou dois candidatos a Vice-Presidentes, na Comissão Política de Núcleo só existe um candidato a Vice-Presidente.

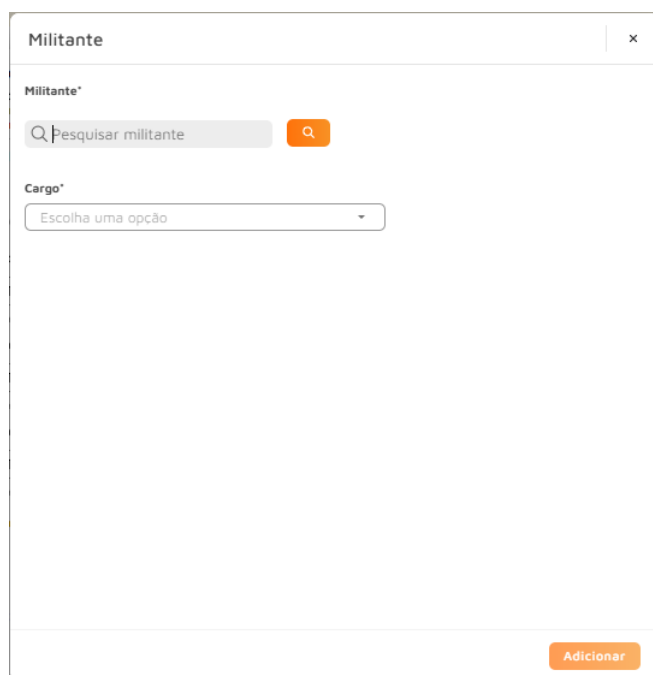
K - Secretário - Nas Mesas de Assembleia Distrital existem dois Secretários, nas Mesas de Assembleia de Secção e Mesas de Assembleia de Núcleo existe sempre apenas um Secretário. Na Comissão Permanente Distrital, tal como na Comissão Política de Secção existe apenas um Secretário. Cargo que não existe na Comissão Política de Núcleo.

L - Tesoureiro - Na Comissão Permanente Distrital, na Comissão Política de Secção, tal como na Comissão Política de Núcleo existe apenas um Tesoureiro.

M - Vogal – Na Comissão Permanente Distrital, bem como na Comissão Política de Secção existem entre 4 e 8 Vogais, na Comissão Política de Núcleo existem entre 1 e 8 Vogais

N - Suplentes - Todos os órgãos têm obrigatoriedade de suplentes, mínimo 1 e o máximo de 50% dos efetivos. À excepção das Comissões Permanentes Distritais bem como as Comissões Políticas de Secção ou de Núcleo, que não são obrigadas a ter qualquer suplente. Caso queiram inserir suplentes, não podem exceder os 50% dos efetivos.

Carregando no Botão **C** aparece um ecrã de pesquisa onde se preenche o campo de pesquisa e carrega-se na Lupa e obtemos um quadro com os dados de militante pesquisado.



Se o militante não reunir todas as regras é dada uma mensagem de erro.

Existe ainda um campo onde se indica qual o cargo que queremos para o militante selecionado. Após carregar em pesquisa aparece ainda um campo que não é de preenchimento obrigatório, onde se pode indicar o nome pelo qual o militante é conhecido.

Ao carregar em **Adicionar** o militante é acrescentado à lista e consoante o cargo aparecem:

- no **Presidente da Comissão Política** três áreas, para que seja adicionado o **Termo de Aceitação** de candidatura, a **Declaração Financeira** e a **Declaração de Acesso ao SIGMO**.
- no **Tesoureiro** duas áreas, nos restantes uma área, para que seja adicionado o **Termo de Aceitação** do candidato em todos os cargos incluindo suplentes e a **Declaração Financeira**.

EX 1:

Tesoureiro (1/1)

N.º Militante	Nome	Conhecido por	Género
1 999999	Aaaa Bbbb Ccccc Ddddd	Aaaa Ddddd	M/F

Termo de Aceitação *

nome_do_ficheiro.pdf  Descarregar Termo De Aceitação **A**

① Tamanho máximo: 2 MB

Declarção financeira *

nome_do_ficheiro.pdf  Descarregar Declaração Financeira **B**

① Tamanho máximo: 2 MB

Em que os Botões **A** e **B** são para obter o **Termo de Aceitação** e a **Declaração Financeira** pré preenchidos para o candidato assinar e os Botões C e D são para anexar os documentos depois de estes terem sido assinados pelo candidato. O carregamento também pode ser feito carregando sobre "nome_do_ficheiro.pdf"

A Declaração de cesso ao SIGMO PDF editável tem de ser **preenchida e assinada**.

EX 2:

Ao carregar no Icon C obtem esta informação

(A/B)
Vogal (2/8)  **C**

Ainda não atingiu o limite mínimo do grupo (4)

N.º Militante	Nome	Conhecido por	Género
D ① 999999	Aaaa Bbbb Ccccc Ddddd	Aaaa Ddddd	M/F

Termo de Aceitação *

nome_do_ficheiro.pdf  Descarregar Termo De Aceitação

① Tamanho máximo: 2 MB

N.º Militante	Nome	Conhecido por	Género
D ② 888888	Eeee Ffff Gggg	Efff Gggg	M/F

Termo de Aceitação *

nome_do_ficheiro.pdf  Descarregar Termo De Aceitação

① Tamanho máximo: 2 MB

Em que **A** é o Número de vogais já introduzidos

B é o Limite máximo de vogais no órgão

Quando carregamos no Sinal **C** obtemos o mínimo exigido

D é o número sequencial do candidato dentro do cargo

NOTA: Nenhum dos documentos individuais pode exceder os 2 Mb de tamanho.

No início do quadro dos membros para uma Comissão Política aparece a indicação

Membros (15)
Regra da paridade (mínimo 40% de cada género)
Masculino - 60% (9)
Feminino - 40% (6)

Reordenar
+ Adicionar Candidato

Onde podemos ver se a regra da paridade para uma Comissão Política, que exige que o género menos numeroso tenha no mínimo 40% dos candidatos (efetivos + suplentes) está ou não a ser cumprida.

Após a inserção dos candidatos podemos passar à inserção dos **Subscritores**. Para tal basta seleccionar **Subscritores** no quadro do órgão

Comissão Política de Secção - Secção

Comissão Política de Secção

Membros
Subscritores
Imprimir
Ponto Situação
Submeter Lista
Guardar

Data de criação
26/11/2025 09:47

Lista
Lista A (Em Progresso)

De acordo com os Estatutos do PSD, o número mínimo de subscritores será determinado pelo valor mais baixo entre:

- 20 militantes
- 1/20 de militantes ativos na respetiva circunscrição eleitoral do PSD
 - Fórmula: militantes ativos x (5 - 100)
 - Cálculo real: 3264 x 0,05 = 163 militantes ativos

Subscrições digitalizadas num único pdf (Máximo 50mb)
Termo de subscrição *

Descarregar Termo De Subscrição
Tamanho máximo: 50 MB

Subscritores
+ Adicionar Subscritor


Sem subscritores

O segundo quadro a amarelo tem a indicação do número mínimo de subscritores necessários para poder apresentar a lista ao órgão previamente selecionado.

NOTA: A lista de subscritores não tem de obedecer a qualquer regra de paridade.

Para começar a inserir basta carregar em **Adicionar Subscritor** e ao fazê-lo obtém um quadro de pesquisa com um campo para a introdução do campo de pesquisa e Comando Pesquisa representado por uma lupa. Após a inserção carrega-se na lupa e obtemos os dados do militante pesquisado, seguidamente basta carregar em **Adicionar** e o militante é adicionado à lista de subscritores.

Depois de inseridos os Subscritores necessários, há que descarregar o documento para que todos os subscritores assinem o termo de aceitação e posteriormente carregá-lo como é pedido no quadro abaixo

Subscrições digitalizadas num único pdf (Máximo 50mb)

Termo de subscrição *

nome_do_ficheiro.pdf



Descarregar Termo De Subscrição

① Tamanho máximo: 50 MB

A partir do momento em que é inserido o primeiro subscritor aparece um comando ao lado do comando **Adicionar Subscritor** que permite a seleção de quais os subscritores que assinam a lista para outros órgãos

Subscritores (20/20)

Selecionar Subscritores Para As Restantes Listas

+ Adicionar Subscritor

Após carregar em Selecionar Subscritores para as Restantes Listas irá deparar com o Quadro abaixo

Subscritores (20/20)			Cancelar	Guardar Subscritores Para As Restantes Listas
N.º Militante	Nome			
999999	Aaaa Bbbb Ccccc Ddddd	☒		
N.º Militante	Nome			
888888	Eeee Ffff Gggg	☒		
N.º Militante	Nome			
777777	Hhhh Iii Jjj	☒		
N.º Militante	Nome			
666666	Kkkk Llll Mmmm	☒		
N.º Militante	Nome			
555555	Nnnn Ooooo Pppp	☐		
N.º Militante	Nome			
444444	Qqq Rrr Sss Ttt	☒		

Neste exemplo apenas o militante 555555 não seria selecionado pois foi retirado o ✓ do quadrado.

A razão de não querer que determinado militante faça parte da lista de subscritores tem a ver com a regra de que um militante não pode ser subscritor duma lista na qual é candidato. Ao carregar em **Guardar Subscritores para as Restantes Listas** só os militantes com o ✓ seriam aproveitados.

Ao aceder a outro órgão os subscritores selecionados já irão aparecer como subscritores da lista para esse órgão, tendo apenas de assinar outro termo de aceitação para o órgão em causa uma vez que são documentos diferentes.

Para construção da lista para a Mesa irá obter o quadro abaixo

Mesa da Assembleia de Secção - Lisboa

Mesa da Assembleia de Secção

MembrosSubscritoresImprimirSubmeter ListaGuardar

Data de criação

26/11/2025 09:47

Lista

Lista A (Criada)

De acordo com os Estatutos do PSD, esta lista terá de cumprir à seguinte regra de paridade:

- Não podem ser colocados consecutivamente mais de dois candidatos do mesmo género.

Membros

+ Adicionar Candidato


Sem membros

Onde no quadro amarelo aparece a regra de paridade existente nas listas para as mesas e que diz apenas que não podem ser colocados consecutivamente mais de dois militantes do mesmo sexo.

Para a adição de candidatos e subscritores o processo é o mesmo do da Comissão Política.

Após carregar em **Ponto de Situação** em cada órgão se obtiver a mensagem a **lista satisfaz todos os requisitos** em todos os órgãos pode então carregar em **Submeter Lista**. Após a submissão duma lista é enviado pela aplicação um SMS ao presidente de mesa e ao responsável da lista a indicar que foi submetida a Lista X ao Órgão Y. O presidente de Mesa fica assim informado que tem uma lista a aguardar aprovação. Simultaneamente o candidato passa a ter apenas a capacidade de *consultar* as suas listas e *editar* apenas as listas de **Delegados de Lista**.